



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

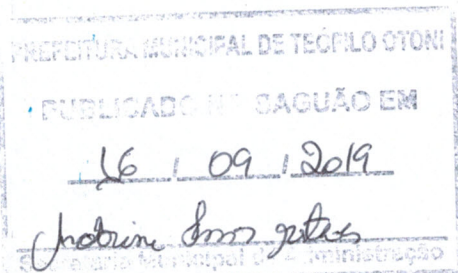
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 113/2019

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA INTEGRAL POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA  
CLEUNICE BISPO DE OLIVEIRA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora CLEUNICE BISPO DE OLIVEIRA, matrícula 47686, inscrita no CPF sob o Nº 720.443.736-53, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 16 de Setembro de 2019.

*schaves*  
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES  
Diretora Presidente do SISPREV-TO